

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 7281 10

Protocolo:	<u>30436</u>		
Data:	<u>17/11/2010</u>	Hora:	<u>8:44</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>31-50</u>	realizada	_____
em	<u>10.11.10</u>	adendo	_____
_____ Presidente			

Assunto: Estágio Educacional Laborativo APAE.

Bertiooga, 16 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A inserção escolar de alunos com necessidades educacionais especiais é um procedimento mais amplo que uma simples integração, pois tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando especial e seu preparo para a inclusão na sociedade em que vive.

Oferecer aos estudantes da APAE condições para a profissionalização da Pessoa Portadora de Deficiência e dar oportunidade de inserção no mercado de trabalho e integração na sociedade é o objetivo principal deste projeto.

Histórico do Projeto: Em outubro 1997 foi firmado Convênio para Estágio Educacional Laborativo para 10 alunos da APAE da cidade de São Paulo com base na Lei de Estágio nº 6.494 de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/82 e modificada pela Lei de 23/03/94 que estende aos alunos de Ensino Especial o direito a participação em atividades de estágio.

Tal iniciativa obteve sucesso e a Federação das APAEs do Estado de São Paulo solicitou estender o atendimento já existente às cidades do interior de São Paulo onde a CETESB possui Agências Ambientais. Em 30/12/99 foi aprovado o convênio para 51 vagas de estágio, para alunos de ensino especial, em agências no interior do Estado.

O Programa destina-se aos portadores de deficiência mental leve e às pessoas que possuem variação normal de inteligência VNI (limítrofe) e conta



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com recursos como Bolsa Auxílio, Auxílio alimentação e locomoção e Seguro de vida.

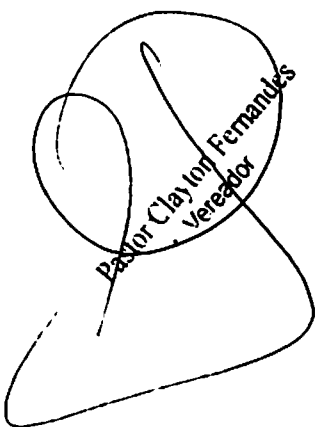
Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a CETESB façam gestão para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a CETESB, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Verador
Orlando de Silva

Verador
Taciara Goulart Gervasio Leite